Indicação

Nº do Protocolo: 2025121616000529

Nº SAPL: 2014/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 10 de dezembro de 2025 às 14:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765386251121_5e8d97b0-2aba-4766-8e68-800e050da833

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para a garantia da dignidade menstrual em hospitais públicos de Fortaleza, mediante a distribuição de absorventes higiênicos às pacientes atendidas e às acompanhantes de pacientes.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submetemos à apreciação de V. Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que dispõe sobre a adoção de medidas para a garantia da dignidade menstrual em hospitais públicos de Fortaleza, mediante a distribuição de absorventes higiênicos às pacientes atendidas e às acompanhantes de pacientes.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares solicitamos que após apreciação ele seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie à Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 16/12/2025 10:37
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176538625112l_5e8d97b0-2aba-4766-8e68-800e050da833

INDICAÇÃO Nº _____/2025
PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a garantia da dignidade menstrual em hospitais públicos de Fortaleza, mediante a distribuição de absorventes higiênicos às pacientes atendidas e às acompanhantes de pacientes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a política de garantia da dignidade menstrual em hospitais públicos, por meio da distribuição gratuita de absorventes higiênicos às mulheres pacientes atendidas, bem como às acompanhantes de pacientes.

Art. 2º A execução do Programa ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, integrando-se às ações de saúde e assistência prestadas pelo Município.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 16/12/2025 10:37
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176538625112l_5e8d97b0-2aba-4766-8e68-800e050da833

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Fortaleza, a garantia da dignidade menstrual em hospitais públicos, assegurando às pacientes atendidas e às acompanhantes de pacientes o acesso gratuito a absorventes higiênicos.

A ausência de acesso a itens básicos de higiene menstrual compromete a saúde, o bem-estar e a dignidade de inúmeras mulheres em situação de vulnerabilidade. O constrangimento e os riscos decorrentes dessa carência impactam diretamente na saúde pública e no direito fundamental à dignidade da pessoa humana.

A medida é fruto de demanda apresentada por profissionais do Instituto Dr. José Frota (IJF), unidade hospitalar de referência em nossa capital, e dialoga com princípios constitucionais de proteção social, direito à saúde e promoção da igualdade de gênero.

Assim, a aprovação desta Indicação e do correspondente Projeto de Lei contribuirá para assegurar condições dignas de cuidado às mulheres nos hospitais públicos municipais, fortalecendo políticas de saúde e de justiça social em Fortaleza.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 16/12/2025 10:37
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176538625112l_5e8d97b0-2aba-4766-8e68-800e050da833

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de dezembro de 2025 às 14:03

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1765386251121_5e8d97b0-2aba-4766-8e68-800e050da833

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)